

Projeto de Lei \_\_\_\_/20\_\_\_\_.

**Ementa: INSTITUI A CAMINHADA ECOLÓGICA MAÇÔNICA E ALTERA O ANEXO I DA LEI 9.278, DE 06 DE JUNHO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO.**

**Art. 1º** - Altera o anexo I da Lei nº 9.278/2018, de 06 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e datas comemorativas no Município de Vitória para incluir a “Caminhada Ecológica Maçônica”, a comemorar-se, anualmente, no segundo sábado do mês de abril.

**Art. 2º** - O Anexo I da Lei 9.278, de 06 de junho de 2018 passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

<b>ABRIL</b>	
	- <i>Paixão e Morte de Cristo do Romão</i>
	- “ <i>Abrial Laranja</i> ” – <i>Campanha de conscientização de combate à crueldade animal</i>
<b>Primeira Semana</b>	<i>Semana de conscientização “Vitória Precisa Conhecer o Autismo”</i>
<b>Segunda Quinzena</b>	<i>Semana Espírita</i>
<b>Segundo Sábado</b>	<b>NR: Caminhada Ecológica Maçônica</b>
<b>01</b>	<i>Dia Municipal em Memória dos Cidadãos que faleceram em virtude da COVID-19 e de condecoração dos Profissionais de Saúde. (Incluído pela Lei nº 9.784/2022)</i>
<b>06</b>	- O “ <i>Dia de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias</i> ” <i>Dia do Policial Militar</i>
<b>12</b>	<i>Dia da Conscientização do TDHA – Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade</i>
<b>14</b>	<i>Dia de Luta pela Educação Inclusiva</i> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 10.157/2025</a> )
<b>15-21</b>	<i>Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil</i>
<b>17</b>	<i>Dia Municipal de Conscientização da Hemofilia</i>
<b>23</b>	<i>Semana Municipal do Chorinho em Jardim Camburi</i>
<b>29</b>	<i>Dia Municipal da Bocha</i>
<b>30</b>	<i>Dia do Profissional de Eventos</i>
<b>PRIMEIRO SÁBADO - FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA</b> ( <a href="#">Redação dada pela</a>	



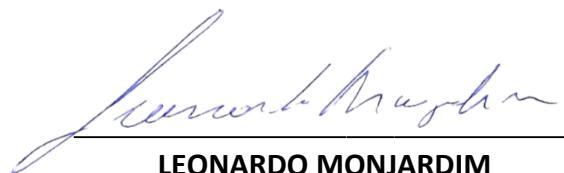


Lei nº 10.136/2024)

<b>Primeiro Domingo</b>	<i>Regatas Municipais do Campeonato da Federação de Remo do Espírito Santo (Incluído pela Lei nº 10.155/2025)</i>
-------------------------	---

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, *data do protocolo eletrônico.*



**LEONARDO MONJARDIM**  
Vereador - NOVO



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300032003000390034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## JUSTIFICATIVA

A Caminhada Ecológica Maçônica tem como objetivo promover a conscientização ambiental, o respeito à natureza e o fortalecimento dos laços comunitários, por meio de uma atividade educativa, inclusiva e de impacto social. A iniciativa visa estimular práticas sustentáveis, incentivar o cuidado com o meio ambiente e fomentar o senso de responsabilidade coletiva quanto à preservação dos espaços públicos e naturais da cidade de Vitória.

A caminhada será coordenada pela Assembleia Plenitude das Cores Nº 2, da Ordem Internacional do Arco-Íris para Meninas, uma organização sem fins lucrativos com destacada atuação na formação de meninas e jovens mulheres, orientando-as nos valores da liderança, da cidadania, da ética e do serviço voluntário. Fundada em 1922 nos Estados Unidos e presente em diversos países, a Ordem tem como missão o desenvolvimento pessoal e coletivo de suas integrantes, contribuindo diretamente para a construção de uma sociedade mais justa, consciente e solidária.

A realização da Caminhada Ecológica Maçônica reforça o compromisso das instituições maçônicas com a promoção de ações em prol do bem comum, da educação ambiental e da formação de cidadãos responsáveis. Trata-se de um evento que une diferentes gerações e segmentos da sociedade em torno de um ideal comum: a valorização da vida, da natureza e do espírito de cooperação.

Destaca-se que a Primeira Caminhada Ecológica Maçônica foi realizada no dia 12 de abril de 2025, organizada pelo gabinete do vereador Leonardo Monjardim, com ampla participação dos municípios de Vitória. O evento contou com a presença de importantes instituições como a Ordem Internacional do Arco-Íris, a Ordem DeMolay, a Ordem Internacional das Filhas de Jó, a Ordem da Estrela do Oriente, o Grupo Escoteiro do Mar Ilha de Vitória e representantes da Meliponicultura, evidenciando o caráter plural, educativo, ecológico e social da iniciativa.

Ao incluir a Caminhada Ecológica Maçônica no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, estamos institucionalizando uma ação que traz benefícios sociais, educacionais e ambientais, além de reconhecer o protagonismo juvenil e o trabalho voluntário realizado pela Ordem Internacional do Arco-Íris para Meninas.

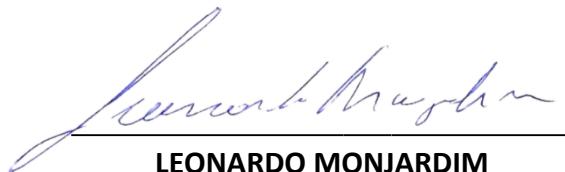
Esta iniciativa está em harmonia com os princípios de sustentabilidade, inclusão e participação cidadã, pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma cidade mais humana, consciente e preparada para os desafios contemporâneos.





Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Atílio Vivacqua, *data do protocolo eletrônico.*



LEONARDO MONJARDIM  
Vereador - NOVO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003000390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Passos Monjardim** em 14/04/2025 10:47

Checksum: **DF3196A242E32F30D1EBCA913AD31421FF3CC19E41455ADA5C77CBA0B18A0B0B**



---

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300032003000390034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.